



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

BOLETIM Nº 004/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. DÁRIO RUIZ GASTALDI**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira**, dia **24 de novembro de 2020, às 19:00 horas**, no Plenário Virtual do Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio de sistema “**Google Meetings**”). O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

PROCESSO Nº 015/2020 - Jogo: Paranoá X Sesp/Samambaense - categoria Amadora realizado em 14/11/2020 – Campeonato Brasiliense – Sub-20; Procurador: Dr. Heitor Soares Reinaldo	Relator: Dr. Felipe Dellaprane
Denunciados Victor Henrique Ribeiro da Silva (At. Jun. SESP)	Incursos nos artigos: Art. 254-A, §1º, I, II, do CBJD.
PROCESSO Nº 017/2020- Jogo: Sesp/Samambaense X Bolamense - Categoria Profissional, realizado em 18.11.2020 – Campeonato Candango – 2ª Divisão Procurador: Dr. Heitor Soares Reinaldo.	Relator: Dr. Gustavo Almeida
Denunciados: Sociedade Desportiva E.E. Afrobrasileira Bolamense Futebol Clube	Incursos nos artigos: Art. 203, do CBJD.

Brasília 19 de novembro de 2020



BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF